

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antonio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e pelo seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2022, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, empresa com sede à Rua Pedro Botelho de Rezende, 1169 – Jd. Burle Marx, CEP: 86.047-780 – Londrina/PR, Telefone (43) 3339-3133, E-mail: rlondon@sercomtel.com.br, inscrita no CNPJ nº 05.271.265/0001-48, neste ato representada por **Rosângela Selan Guedes Suzze**, brasileira, representante legal, com RG nº 6.785.800-0 SSP/PR, e CPF/MF nº 905.145.219-53, residente e domiciliada na Rua Fermino Barbosa, nº 148, Casa 18 – Jardim Aurora, Londrina/PR, CEP: 86047-480, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAIS PARA ATENDER AS DELEGAÇÕES BRASILEIRAS EM EVENTOS ESPORTIVOS QUE A CBDE PARTICIPARÁ PELO PRAZO DE 12 MESES, visando atender às necessidades da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 009/2022-SRP e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 02 – ACESSÓRIOS

ITEM	UNID MEDIDA	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bolsa de Viagem Confeccionada em poliéster 1680 D azul, amarelo e verde - medidas 55cmx35cmx25cm, com alças telescópica, sendo a de mão com punho. Toda debruada, com acabamento externo em vivo encapado no próprio material na cor azul. Possui	Unidade	Sal da Terra	1335	R\$ 280,00	R\$ 373.800,00

<p>três compartimentos, sendo o principal com abertura em U e um bolso frontal, e um compartimento interno, ambos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizados em baixo relevo conforme desenho. Reforço nos pontos de maior tração e toda costurada com linha de nylon. Medida do zíper da abertura principal da tampa 74 cm, medida do zíper do bolsos frontais 46cm, medida do zíper do interno 46cm. Logotipo aplicado emborrachado com alto relevo colorido na frente centralizado tamanho 60mmx45mm com silk aplicado na parte superior com letras no mínimo de 40 mm de altura.</p>					
<p>Squeeze Tamanho 590ml com borrifador. Fornece bebida e nebulização em uma única garrafa com mínimo de 1.000 refrescantes borrifadas. Tamanho padrão para encaixe em porta-garrafa de bicicletas com aprox. 25cm x 6,5cm. Peso aprox. 145g. Bico de silicone e alça lateral. Material principal em acrílico. Abertura larga que permite colocar gelo.</p>	Unidade	Sal da Terra	1335	R\$ 40,50	R\$ 54.067,50
<p>Mochila Medindo 30cmX46cmX18cm - Confeccionada em poliéster 1680 D azul com detalhes em verde e amarelo. Possui seis compartimentos, sendo o principal, com compartimento para laptop, outro na parte superior para documentos, todos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizados de metal personalizados em baixo relevo conforme desenho. Alça de mão em fita de poliéster com aço revestido em PVC transparente e reforçado com plástico. Alças de ombro acolchoadas e anatômicas com mínimo de espessura de 6mm, costas também acolchoadas e antitranspirante. Toda debruada e com acabamento em vivo encapado do mesmo material na cor verde. Com reforço nos pontos de maior tração e toda costurada em linha</p>	Unidade	Sal da Terra	1335	R\$ 230,00	R\$ 307.050,00

de nylon. Logotipo da entidade aplicado em aplicação plastificado colorido na frente centralizado tamanho 40mm x 25mm e logo estampada na frente parte superior com letras no mínimo 30mm de altura					
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 734.917,50	

2.2. O valor total do lote, por extenso: **R\$ 734.917,50 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**

2.3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto da contratação, conforme determinações do edital, seus anexos e orientações especificadas na ordem de fornecimento que será enviada pela CBDE.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 39 do Regulamento de Contratações da CBDE.

5.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 03 de maio de 2022.

ROSANGELA SELAN GUEDES SUZZE

Representante Legal

SAL DA TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA

ROBSON LOPES AGUIAR
1º Vice-presidente da CBDE

ANTÔNIO HORA FILHO
Presidente da CBDE

Testemunhas:

Ana Carolina Matos da Costa

Nome: Ana Carolina Matos da Costa
CPF/MF: 018.694.581-76

Edson da Silva Pereira

Nome: Edson da Silva Pereira
CPF/MF: 858.536.231-68

Ata Registro de Preo - 015.2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 86006cdb962570c1e2f11a5d6d06de46a6da7250
SID: 1808A48c0BD-18b1F19c8Bd-1B4857960Bd-1cD2a079cBD-1D25ab054bd



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 3 de maio de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 2022/05/03 11:22:26
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira



Ana Carolina Matos da Costa
ana.costa@cbde.org.br
Assinado em: 2022/05/03 11:23:10
Assinou como: parte

Ana Carolina Matos da Costa





Ata Registro de Preo - 015.2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 86006cdb962570c1e2f11a5d6d06de46a6da7250
SID: 1808A48c0BD-18b1F19c8Bd-1B4857960Bd-1cD2a079cBD-1D25ab054bd



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 3 de maio de 2022



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

